

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIAS****PORTARIA N.º 4833, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** os termos da informação prestada pela DVPROVMP/SEGEP (2574062), no âmbito do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000064589-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **Valdelúcia de Oliveira Sena** para exercer, **em substituição não remunerada**, na função gratificada de **Chefe da Seção de Informações dos Magistrados - FG-4**, durante o afastamento legal da titular, Rosemary Rodrigues dos Santos, no período de **24/11/2025 a 28/11/2025**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**PORTARIA N.º 4834, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

**CONSIDERANDO** o teor da decisão (2571053), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000061403-00**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores **Paulo Miguel Gazineu Ferreira e Washington Neto** para as funções de **Fiscal e Suplente**, respectivamente, a fim de acompanharem a execução do Contrato Administrativo n.º **041/2025-FUNJEAM**, celebrado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**.

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

*(assinatura eletrônica)*

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente

**DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 046/2025**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos necessários para o suporte no atendimento clínico-médico de magistrados, servidores, dependentes, estagiários, colaboradores e clientes do TJAM, decorrente do processo administrativo n.º 2025/000012915-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **JM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 37.419.498/0001-31**, no menor preço global, no valor de **R\$ 100.768,16 (cem mil setecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico n.º 2574446 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirada da Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 040/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados, sob demanda, para manutenção preventiva e corretiva, análise físico-química e bacteriológica, de sistemas de captação de águas subterrâneas composto de poços artesianos tubulares e seus acessórios, nas unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na capital e no interior, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2024/000035661-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **MB CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 22.615.333/0001-68**, no menor preço global, no valor de **R\$ 600.976,10 (seiscentos mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2548632 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Estadual nº 47.133/2023, o Decreto Federal nº 3.555/2000, a Resolução nº 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

**EXTRATOS****EXTRATO Nº 197/2025 - SECOP/DVCC/SGC**

**1. ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM.

**2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025/000031415-00.

**3. DATA DA ASSINATURA:** 17/11/2025.

**4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa GPBR Participações LTDA.

**5. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM por mais 12 meses, a partir de 04/12/2025 até 03/12/2026, relativo à contratação de serviço de fornecimento de plataforma digital integrada de qualidade de vida no trabalho e bem-estar para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) e Alteração da Cláusula Décima - Obrigações das Partes do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM para adequação relativa à obrigação da Contratada quanto à reserva de cargos para pessoas com deficiência.

**6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 124, Inciso II, e art. 107 da Lei 14.133/21.

**7. VALOR:** O presente Termo Aditivo corresponde ao valor mensal de R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 350.400,00 (trezentos e cinquenta mil e quatrocentos reais).

**8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903905, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0004231, de 14/11/2025, no valor de R\$ 26.280,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais), créditos referentes à cobertura do mês de dezembro (proporcional) de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9. VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 055/2024 - FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 meses, a contar de 04 de dezembro de 2025.

Manaus/AM, 17 de novembro de 2025.

Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas